



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 083/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **CARLOS ALBERTO MIGUEL LOPES**, localizado na Rua Tomaz Novelino, Centro, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 52-B DA QUADRA 27**, devidamente matriculado sob o n.º 14.035 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **426,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte seis metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **306,00m<sup>2</sup> (trezentos e seis metros quadrados)**, descrito como **LOTE 52B (O REMANESCENTE)** e **120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados)**, descrito como **LOTE 52C (LOTE PARA FUTURA ANEXAÇÃO AO LOTE 52A DE MATRÍCULA N.º 14.034)**;

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de julho de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis